



Decreto N° 716 - de 15 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 385,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.03.01.12.122.0003.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	385,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	385,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	385,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	385,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	385,00
------------------------------	----------------------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.03.00.12.122.0003.2.0018-101 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	385,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	385,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	385,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	385,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	385,00
----------------------------	----------------------	---------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 15 de Abril de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44